



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 006/2020**

**PREGÃO Nº 003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2422/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 006/2020 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, Autarquia Municipal, criada pela Lei no. 609/65, inscrita no C.G.C. Sob No. 47.498.340/0001-58, sediada a Avenida Joaquim Miguel Couto No. 1.000, Cubatão, SP, por seu Superintendente, MAURICIO GARCIA SIMONATO, brasileiro, inscrito no CPF(MF) sob nº 259.742.778-13; e de outro lado a empresa, MED IN GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede na Rua Luiz Silva, 415 – Santo André – SP - CEP 09176-160, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.862/0001-07, neste ato representada por sua Sócia, ADRIANA NUNES BETTI, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.875.116-9/SP e C.P.F. nº 131.387.488-48, tel (11) 4318-3133, Email: adriana@medingestao.com.br, de acordo com seu Contrato Social; a primeira denominada **contratante** e a segunda **contratada**, processo nº 2422/2019, pregão nº 003/2020, têm justos e convencionado o quanto segue:

**Cláusula 1ª** – Fica prorrogado o contrato nº 006/2020, pelo prazo de 03 (três) meses, com vigência a partir de **24 de fevereiro de 2022 até 23 de maio de 2022**.

**Cláusula 2ª** – O valor global da presente prorrogação permanecerá com parcelas mensais de R\$ 9.011,43 (nove mil e onze reais e quarenta e três centavos) e valor global de R\$ 27.034,29 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Cláusula 4ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Cubatão, dispensando-se qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ocorridas no presente.



**Cláusula 5ª** – E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente prorrogação e aditamento contratual em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão (SP), 24 de fevereiro de 2022.

**Contratante: MAURICIO GARCIA SIMONATO**

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

*M. Garcia Simonato*



**Contratada: ADRIANA NUNES BETTI**

MED IN Gestão de Serviços em Saúde Ltda

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Thereza Christina de Carvalho Laranjeira

C.P.F.: 199.406.788-86

2) \_\_\_\_\_

José Wellington dos Santos

C.P.F.: 062.979.908-32

**3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul**  
 Olavo Pires de Camargo Filho - Tabelião / R. Visconde de Itaipua, nº 233 - CEP 09571-010  
 São Caetano do Sul - SP - Fone: (11) 4233-8888 - www.3cartoriosaucatano.com.br

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de:  
 [3wHBox0]-ADRIANA NUNES BETTI

São Caetano do Sul-SP, 24 de Fevereiro de 2022

Em test. \_\_\_\_\_ da v. \_\_\_\_\_

TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
 Fone(s): 0970AA0547414 Valor: R\$11,57

OPERADOR: DEBORA FREITAS

3º Tabelião de Notas e de Protesto de S.C.Sul-SP  
 Tainara Santos de Oliveira  
 Escrevente Autorizada

113365  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C10970AA0547414